

PORTARIA 001/2022 - PRESIDENCIA DO CISDESTE

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, o Excelentíssimo Dr. Edson Teixeira Filho, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

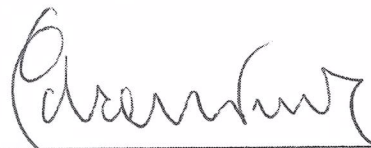
Art. 1º - Aplicar à Sra. **CAROLINA LILIAN BISCONSIN CASTRO COSTA**, médica do CISDESTE, a penalidade de **DEMISSÃO** Motivada, nos termos do art. 482, alínea "a" da CLT, tudo conforme processado e apurado nos Processo Administrativo Disciplinar 007/2021.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que se proceda com as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2022.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE